



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 144/2023

Contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa

Recebido em 16 de maio de 2023 às 15h47.

Questionamento: *"Referente a Documentação de Habilitação, Item 8.2 a), A empresa possui seu contrato social consolidado, mesmo sendo consolidada todas as alterações existe a necessidade de apresentar todas as alterações que ocorreram antes da Consolidação dos Contratos?"*

Resposta: A empresa deverá atender a exigência do subitem 8.2, alínea "a" do edital que estabelece *"atos constitutivos estatuto ou contrato social **em vigor**, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício."* Caso a alteração apresentada do contrato social seja a consolidada e esta informação conste no documento, não é necessário juntar as alterações contratuais anteriores.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2023, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982837** e o código CRC **7C76B06F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br